



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 338/GDG/IFC-CAM/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1308378, CPF nº 932.930.209-25, Carteira de Habilitação nº 02100151995, Categoria “B” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 09/12/1996, até a data de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral